

(十) 澳門天主教美滿家庭協進會：朱志強（正選）及布佩賢（候補）；

(十一) 澳門社會工作人員協進會：吳婉瑩（正選）及馮耀忠（候補）；

(十二) 澳門志願者總會：白琪文（正選）及歐鈺娜（候補）。

二、委任下列人士為社會工作委員會的委員，任期兩年：

(一) 葉志靈；

(二) 嚴家威；

(三) 劉穎璿；

(四) 高子健。

三、本批示自二零二二年四月七日起生效。

二零二二年三月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

10) Chu Chi Keong (efectivo) e Pou Pui In (suplente) do Movimento Católico Apoio à Família-Macau;

11) Ng Un Ieng (efectivo) e Fung Io Chong (suplente) da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

12) Pai Ki Man (efectivo) e Ou Yuna (suplente) da Associação Geral de Voluntários de Macau.

2. São designadas como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Ip Chi Leng;

2) Im Ka Wai;

3) Lao Weng Sun;

4) Kou Chi Kin.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Abril de 2022.

17 de Março de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 第 21/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第71/2004號行政長官批示第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表戴華浩為健康城市委員會成員，任期至二零二五年三月三十日止。

二、本批示自二零二二年三月三十一日起產生效力。

二零二二年三月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 3 e no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2004, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro da Comissão para a Cidade Saudável, Tai Wa Hou, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 30 de Março de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

21 de Março de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 第 23/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamen-

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

應陳少芸之要求，自二零二二年三月三十日起終止其在澳門樂團有限公司擔任職務之臨時定期委任。

二零二二年三月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年三月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 11/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2022號行政法規《公共建設局的組織及運作》第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合經第88/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任林煒浩為公共建設局局長，自二零二二年四月一日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由公共建設局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年三月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

to Administrativo n.º 2/2021, do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Chan Sio Wan, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 30 de Março de 2022.

24 de Março de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Março de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Obras Públicas), da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 88/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lam Wai Hou, para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2022.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

28 de Março de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*